



PROJETO DE LEI nº 7.318 / 2017.

Cria a Semana Municipal de Apoio e Conscientização sobre o Parto Humanizado e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:


ART. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Caruaru, a SEMANA MUNICIPAL DE APOIO E CONSCIENTIZAÇÃO sobre o PARTO HUMANIZADO, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de maio.

ART. 2º - A Semana Municipal de Apoio e Conscientização sobre o Parto Humanizado consistirá na realização de campanhas, debates, seminários, palestras, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes educativos, entre outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.

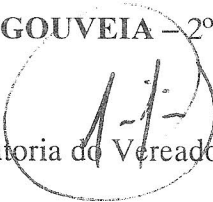
ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 27 de abril de 2017.


Vereador **LULA TORRES** – Presidente


Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador **PRESBITERO ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário


(autoria do Vereador Lula Tôrres)